

PORTARIA Nº 0631, de 14 de Junho de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 582/2016.

O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria nº 582, de 01/06/2016, que trata de concessão de progressão funcional,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 582/2016, nos seguintes termos: onde se lê “Servidor Antonio Anderlan de Aguiar Moura, mat. 1427, Técnico Judiciário, efeitos financeiros 23/03/2016”, leia-se, “ Servidor Antonio Anderlan de Aguiar Moura, mat. 1427, Técnico Judiciário, efeitos financeiros, **23/05/2016**, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 107.0/2016 de 15 de junho de 2016, p. 12.

Esse texto não substitui a publicação oficial